



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano I

Edição nº 0007

Página 01/02

www.camaramariopolis.com.br

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| Resolução nº 03/2017 | 01 |
| Portaria nº 05/2017 | 02 |

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

SÚMULA – Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais: **Lei Orçamentária Anual – Lei nº 57/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 56/2017 e Lei do Plano Plurianual – Lei nº 55/2017 previstas para o exercício financeiro de 2018**, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas no **exercício financeiro de 2018**, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante **do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2018, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, darão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017

DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano I

Edição nº 0007

Página 02/02

www.camaramariopolis.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)
ANEXO I – Resolução nº 03/2017
Exercício – 2018

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Anual Inicial |
|----------------------------|---|--|---------------------------------------|--|---------------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------|
| | Janeiro Fevereiro | Março Abril | Maió Junho | Julho Agosto | Setembro Outubro | Novembro Dezembro | | |
| DESPESAS CORRENTES | 83.000,00 93.000,00 | 92.000,00 95.000,00 | 90.000,00 95.000,00 | 100.000,00 92.000,00 | 100.000,00 95.000,00 | 102.000,00 128.200,00 | 1.175.200,00 | 1.175.200,00 |
| Pessoal Encargos | 68.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 860.000,00 | 860.000,00 |
| Sociais | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 92.000,00 | | |
| Outras Despesas | 15.000,00 | 22.000,00 | 20.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 32.000,00 | 315.200,00 | 315.200,00 |
| Correntes | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 28.000,00 | 36.200,00 | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 8.000,00 | 8.000,00 5.000,00 | 4.000,00 10.000,00 | 5.000,00 5.000,00 | 10.000,00 0,00 | 0,00 0,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| Investimentos | 0,00 | 8.000,00 | 4.000,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| | 8.000,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | 83.000,00 103.000,00 | 100.000,00 100.000,00 | 94.000,00 105.000,00 | 105.000,00 102.000,00 | 110.000,00 98.000,00 | 102.000,00 128.200,00 | 1.230.200,00 | 1.230.200,00 |

DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO CARLOS BUSATTA
Contador CRC/PR – 20.407/6-0

PORTARIA Nº 05/2017

Dia: 18/12/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Anarita Sangalli, ocupante de cargo de zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2017, que serão gozadas de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira
Presidente

OBS.: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 20/12/2017, EDIÇÃO Nº 0006 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS.



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.